

RELATÓRIO DA VISITAÇÃO E VISTORIA AOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório advém dos esforços implementados pela Comissão de Relação com o Poder Judiciário e pela Coordenadoria de Relação com o Poder Judiciário vinculada ao Conselho Estadual da Jovem Advocacia (CEJA), ambas partes da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí (OAB/PI). O trabalho é decorrente de uma reunião ocorrida em 12 de abril de 2022, na sede da Escola Superior de Advocacia - Piauí (ESA/PI), onde a Comissão e a Coordenadoria estabeleceram uma parceria, com vistas a realizar um cronograma de visitação aos Juizados Especiais vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI) localizados na capital do estado, bem como os critérios a serem observados durante as visitas, com a finalidade de diagnosticar os problemas apresentados pelas unidades, que impactam no desempenho das atividades da advocacia, tendo em vista uma primeira reunião ocorrida entre a Comissão e o juiz titular do Juizado do Bela Vista, Luiz de Moura Correia, hoje Coordenador Geral dos Juizados, em 23 de março de 2022, aqui também registrada.

Os critérios elencados para averiguação foram: (i) quantitativo de servidores; (ii) atendimento via balcão virtual; (iii) atendimento presencial da advocacia; (iv) atendimento realizado pelos magistrados; (v) publicidade da ordem cronológica de julgamento referente as sentenças; (vi) aparelhos tecnológicos para facilitar atendimento virtual; (vii) condições de acessibilidade; (viii) ausência/presença do magistrado na unidade judicial; (ix) prazo de designação das audiências; (x) canais de atendimento compatíveis com os disponibilizados no site do Tribunal e seu devido funcionamento; (xi) número de processos ativos e novos, bem como antiguidade; (xii) horário de atendimento; e (xiii) metodologia adotada para tomada de atos ordinatórios, despachos e decisões interlocutórias. A partir dos critérios, foi confeccionado um auto de vistoria a ser preenchido em cada visitação, contendo a descrição da vistoria, principais fatos e circunstâncias observadas, com espaço

ainda para sugestão/reclamação da advocacia presente durante o ato.

As visitas foram realizadas entre os meses de abril e junho de 2022, com participação aberta aos membros da Comissão e Conselho, além de qualquer advogado/a que assim desejasse. Na visitação, o procedimento adotado foi a entrevista direta com servidores, magistrados e advogados, quando presentes, culminando no preenchimento do auto de vistoria nos moldes supracitados. Este relatório tem como base as informações colhidas durante a visitação, encontradas nos autos de vistoria e publicizadas por meio de postagens nas páginas oficiais de Instagram da Comissão, da Coordenadoria e da OAB/PI.

O cronograma final realizado difere do inicialmente proposto em reunião, em vista de adversidades nos próprios Juizados, como surto de Covid-19, e eventual choque com atividades no calendário da OAB/PI. Finalmente, as visitas se deram da seguinte forma:

DATA	JUIZADO
20/04/2022	JEC Redonda
26/04/22	JEC Centro 1
26/04/22	JEC Centro 2
04/05/22	JEC UESPI
11/05/22	JEC Buenos Aires
11/05/22	JEC Santa Maria
17/05/22	JEC Leste 1
24/05/22	JEC UFPI

02/06/22

JEC Fazenda Pública

2. RELATORIA DAS VISITAS

Preliminarmente – Reunião da Comissão de Relação com o Poder Judiciário e o Juiz Titular do Juizado Especial do Bela Vista – Luiz de Moura Correia

A Comissão de Relação com o Poder Judiciário, participou no dia 23/03/22 da solenidade de abertura dos trabalhos da Correição Ordinária Anual relativo ao ano de 2021, do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul I - Bela Vista - Sede e dos Anexos I e II. Durante a solenidade o novo magistrado titular da Unidade Judiciária, Dr. Luiz de Moura, ressaltou que assumiu o desafio há pouco mais de dois meses e que tem empreendido grandes esforços no sentido de dar cabo no julgamento do acervo processual, tendo já proferido 1.058 sentenças de mérito e a baixa de 2.042 processos em Secretaria.

Destacou que não existe mais nenhum processo anterior ao ano de 2021, salvo apenas 08 processos de ordem criminal do ano de 2019, os quais possuem condições impostas em transações penais, que demandam o cumprimento no decurso do tempo para serem extintos.

Em aparte o Presidente Thiago Brandim parabenizou o magistrado pelo empenho já demonstrado em pouco tempo de gestão na unidade judicial, ressaltando o feito exitoso do mesmo ao tempo em que fora Juiz da Central de Mandados, considerada Vara modelo nos dias atuais.

Dito isto, foi salientado que o Juizado do Bela Vista era historicamente alvo de muitas reclamações por parte da advocacia e jurisdicionado, inclusive, de dificuldade no atendimento com o magistrado. De modo que as mudanças empreendidas na gestão da unidade, nos deixam muito esperançosos quanto a melhoria na prestação jurisdicional. Neste momento o magistrado ressaltou seu comprometimento em designar audiências de instrução em até 45 dias, e que nos 60 dias posteriores proferirá sentenças nos autos; que será feita a conclusão da migração de todos os processos do PROJUDI para o PJE; e que nenhum processo ficará mais de 100 dias sem movimentação, o que já ocorre hoje, segundo destacado pela autoridade.

Quanto ao atendimento o juiz ressaltou que atende presencialmente, por meio virtual, telefone e Whatsapp.

Posteriormente a Comissão foi informada por alguns advogados, que o juízo estaria indeferindo pedidos de justiça gratuita, com declaração de deserção do recurso antes mesmo do prazo de 48 horas para preparo, não aplicação do instituto da inversão do ônus da prova e indeferimento de iniciais no caso de ausência de documentos da parte autora, a exemplo de RG, CPF e comprovante de residência.

Deste modo, o Presidente da Comissão se reuniu com o magistrado no dia 04/07/2022, tendo a autoridade destacado que tem o entendimento de que todos os feitos do juizado são isentos de custas e que em suas sentenças tem reconhecido a gratuidade da justiça, e, nos casos em que tal benefício não resta concedido, tem encaminhado o recurso inominado para a Turma Recursal, a fim de que o Relator aprecie a gratuidade e conheça ou não do recurso.

E que, portanto, não tem declarado deserções dos recursos manejados, mas que se tiver ocorrido pontualmente solicitou que a Comissão repassasse para a assessoria, o que foi feito na espécie.

Quanto a aplicação da inversão do ônus da prova, o juiz garantiu que tem aplicado o instituto, porém, é dever da parte apresentar ao menos provas indiciárias de seu direito, com o escopo de que se triangularize a relação processual e se reconheça a verossimilhança das alegações. Sobre o indeferimento das iniciais, foi dito pela autoridade que a apresentação dos documentos pessoais é de cunho indispensável para iniciar um processo, pois sem o preenchimento correto, sequer o feito é cadastrado no PJE, e que a extinção do processo não impede que a parte ingresse novamente em juízo, o que em sua unidade não haveria prejuízo, vez que segundo o magistrado os processos têm sido sentenciados em uma média de 60 dias após conclusão, pois a produção média mensal é de 500 sentenças. No entanto, a depender das circunstâncias do caso a intimação prévia é procedida.

2.1. Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sudeste (Redonda) - Juiz Titular: Jorge da Costa Veloso

A visita ao referido Juizado ocorreu em 20 de abril de 2022, oportunidade em que os representantes da OAB/PI foram recebidos pelos servidores, Sra. Ingrid Balduino (Diretora de secretaria) e Sr. André Sousa de Medeiros (assessor). Apurou-se um acervo de 12 (doze) mil processos ativos, divididos entre sede e dois anexos vinculados ao Juizado.

Há um total de 20 (vinte) servidores com horário de atendimento presencial equivalente ao expediente. Durante a visita, narrou-se a insuficiência de servidores. Os canais de atendimento disponibilizados são o Balcão Virtual, telefone, e-mail e presencial. Na data da visita, as audiências já estavam sendo agendadas para o ano de 2023.

Verificou-se aparelhos tecnológicos e condições de acessibilidade cumpridas na sede, contudo, não há publicidade da lista cronológica de julgamento. A metodologia adotada para a tomada de atos processuais é a separação em etiquetas, realização de mutirões internos e a ordem cronológica, sendo preferencial as decisões liminares. O Magistrado não estava presente na sede durante a visita, porém, foi informado de que esse realiza atendimentos presencialmente.

Com a ocorrência de mutirão, houve a sobrecarga de atos da secretaria, já que o PJE não expede automaticamente as intimações, como fazia o Projudi. Além disso, ressaltou-se que a ausência de convênio entre o Detran/PI e o TJ/PI dificulta processos envolvendo acidentes de trânsito. Constatou-se a necessidade de ao menos um juiz leigo e um conciliador para cada anexo, sem prejuízo de um juiz auxiliar, tendo em vista o acervo significativo deste Juizado, que de longe é o que possui o maior acervo do estado.

Cumprindo asseverar que a Comissão entrou em contato posterior a visita, com o Assessor do Juizado, André Sousa, em razão de vários reclames da advocacia, quanto a marcação de audiências para o ano de 2023. Momento em que foi informado ao Presidente Thiago Brandim que a problemática tem relação direta ao fato de que com a migração dos feitos em trâmite no Projudi para o PJE, o sistema acaba por marcar automaticamente a realização de audiências, em que pese nem comporte no momento processual tal medida. Assim, a pauta do juizado acabou sendo preenchida indevidamente.

No entanto, o Juizado já vem envidando esforços no sentido de apurar a necessidade do ato no processo, e conseqüentemente cancelando a audiência marcada no feito migrado, para um outro com a necessidade real.

Porém, como o número de servidores é insuficiente, o Diretor sugeriu que a Comissão informasse aos advogados o fato e que os colegas peticionassem nos fólios um pedido de antecipação da audiência, que seria prontamente analisado e revista a data anteriormente designada, medida que fazemos na oportunidade em baila, frente a disponibilização pública deste relatório.

2.2. Juizado Especial Cível e Criminal Zona Centro 1 - Juíza Titular: Eliana Marcia Nunes de Carvalho

A visita ao referido Juizado ocorreu em 26 de abril de 2022, quando os representantes da OAB/PI foram recebidos pelo servidor Sr. Euclides B. de A. Neto (Diretor de Secretaria). Apurou-se um acervo de 770 (setecentos e setenta) processos em 2022, sendo uma estimativa de 200 (duzentos) processos novos por mês.

Há um total de 09 (nove) servidores com atendimento presencial de 08:00 às 14:00 horas, além do atendimento mediante ligação telefônica e Balcão Virtual, sendo relatado problema no funcionamento deste. Na data da visita, os processos conclusos em dezembro de 2021 estavam sendo sentenciados, já as audiências unas estavam sendo agendadas para maio de 2022. Além disso, constatou-se que alguns advogados estão com dificuldades em designação de audiência de instrução, havendo 19 (dezenove) pendências na data da visita. Narrou-se a insuficiência de servidores.

Verificou-se ausência de aparelhos tecnológicos que facilitassem o trabalho dos servidores na unidade, mas cumpridas as condições de acessibilidade na mesma. Não há publicidade da lista cronológica na sede do Juizado. A metodologia adotada para tomada de atos processuais é a cronológica, com prioridade para liminares. A Magistrada fez-se presente após avisada da visita e atendeu presencialmente a Comissão.

Foi narrada pela autoridade a necessidade da Justiça Móvel, com especial atenção aos casos de acidentes de trânsito, face o encerramento da parceria existente entre o Tribunal de Justiça e DETRAN/PI. Além disso, se destacou que 08 (oito) servidores se desligaram do Juizado nos últimos três anos, não tendo ocorrido a relotação de novos funcionários até a presente data. Não houve mutirão recente. Havendo também a dificuldade de comunicação com os bancos para levantamento de alvarás, citando que o Banco do Brasil demora em torno de 05 (cinco) dias para responder e a Caixa Econômica Federal vai além

deste prazo.

2.3. Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Centro 2 - Juiz Titular: Reinaldo Araújo Magalhães Dantas

Também em 26 de abril de 2022, os representantes da OAB/PI visitaram o referido Juizado, sendo acompanhados pelo Sr. Ricardo de Sousa Silva (Diretor de Secretaria). Apurou-se um acervo de 1.100 (mil e cem) processos ativos, estimando-se média de 200 (duzentos) processos novos por mês, sendo o mais antigo de 2005.

Há um total de 09 (nove) servidores, que realizam atendimento presencial entre 08:00 e 14:00 horas, sendo disponibilizados também telefone e e-mail. Observou-se indisponibilidade do Balcão Virtual, mas cumpridas as condições de acessibilidade e de aparelhos tecnológicos. Não há publicidade da ordem cronológica de julgamentos. Narrou-se que as audiências de conciliação são marcadas de quinze a trinta dias após protocolo da ação, já as de instrução entre um a três meses após finalizada a conciliação. Apenas se designa audiência una diante de pedido das partes. Em média, são realizadas seis audiências por dia.

Adota-se a ordem cronológica como metodologia para prática dos atos processuais, excetuando-se urgências ou prioridades. Na data da visita, estavam sendo sentenciados os processos conclusos entre outubro e dezembro de 2021. O Magistrado não estava presente durante a visita, mas realiza atendimentos de forma virtual e também disponibiliza seu número privado de celular.

Foi solicitada lotação de mais servidores, por se entender que o atual quadro é insuficiente. Há uma servidora lotada que não aparece no Juizado há três anos, o que já foi comunicado para a Presidência e a Corregedoria. A migração do Projudi/Themis para PJE ainda está em curso.

2.4. Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Norte 1 (UESPI) - Juiz Titular: Celso Barros Coelho Filho

A visita ao referido Juizado ocorreu em 04 de maio de 2022, quando os representantes da OAB/PI foram acompanhados pela Sra. Jacinta Linhares (Diretora de Secretaria). Apurou-

se acervo de 1.400 (mil e quatrocentos) processos ativos, sendo em média 170 (cento e setenta) processos novos por mês.

Há um total de 07 (sete) servidores, que realizam atendimento presencial e por telefone ou Balcão Virtual, porém, relatou-se problema de funcionamento deste último. Cumpridas as condições de acessibilidade e de aparelhos tecnológicos. Designa-se audiência una em uma média de 40 (quarenta) dias do protocolo e adota-se a ordem cronológica como metodologia de prática de atos processuais. Não há publicidade da ordem cronológica na sede, mas afirma-se que é disponibilizada no site do TJ/PI, tendo a Comissão apurado que os dados não são atualizados a contento.

O Magistrado não estava presente durante a visita sob justificativa de doença, mas realiza atendimentos presenciais. Relatou-se insuficiência de servidores, mas melhora na produtividade em teletrabalho. Além disso, foi designada equipe para organizar o anexo FATEPI, que agora funciona na sede. As sentenças são exaradas em um prazo médio de 40 (quarenta) dias após conclusão do processos. Alvarás são liberados em uma média de 07 (sete) dias após pedido.

2.5. Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Norte 2 (Buenos Aires) - Juíza Titular: Maria do Socorro Lima Matos e Silva

A visita ao referido Juizado ocorreu em 11 de maio de 2022, oportunidade em que os representantes da OAB/PI foram recebidos pelos servidores, Sra. Antônia Iza da Silva Santos, Sr. Daniel Silva Nunes, e a Juíza Auxiliar Gláucia Mendes de Macedo, vinculados ao Anexo Santa Maria. Apurou-se um acervo de 1.094 (mil e noventa e quatro) processos ativos na sede, 1.395 (mil trezentos e noventa e cinco) no anexo citado e 1.186 (mil cento e oitenta e seis) no anexo Facid.

Há um total de 07 (sete) servidores ligados à sede e 4 (quatro) ao anexo Santa Maria. Apesar de da sede ter alcançado a lotação paradigma, também foi narrada insuficiência de servidores e ausência de estagiário remunerado. Os atendimentos são realizados de forma presencial, no horário do expediente, bem como por telefone, WhatsApp e Balcão Virtual. Foram atendidas as condições de acessibilidade e constatada disponibilização de aparelhos tecnológicos. Existe uma sala para a OAB/PI, contudo, ainda não está estruturada, pois o Juizado passou por reformas recentemente.

Na data da visita, as audiências estavam sendo designadas para novembro de 2022 na sede e para o ano de 2023 no anexo Santa Maria. A metodologia para tomada de atos processuais é a ordem cronológica, porém, não há publicidade da lista cronológica. Tanto a sede quanto os anexos estavam funcionando no mesmo prédio por conta de reforma no anexo, com duração estimada de 10 (dez) dias da data da visita.

A juíza titular estava ausente em razão de seu período de férias, mas a juíza auxiliar estava presente, tendo a mesma acompanhado a visita. Durante a visita, o Juizado estava recebendo auxílio da secretaria remota. Além disso, narrou-se que, diante da amplitude do espaço de competência do Juizado e seus anexos, a distribuição por sorteio pode afastar o jurisdicionado da sede mais próxima.

2.7. Juizado Especial Cível e Criminal Leste 1 - Juiz Titular: Kelson Carvalho Lopes da Silva

A visita ao referido Juizado ocorreu em 17 de maio de 2022, na ocasião os representantes da OAB/PI foram recebidos pela Diretora de Secretaria Lina Napoleão e demais servidores, no qual foi repassado que as pautas de audiências cíveis estão sendo realizadas nas datas previstas, com a designação das mesmas em média de 30 dias após a entrada das ações, sendo sentenciados hoje os processos conclusos para julgamento em fevereiro de 2022.

Porém, não é a mesma realidade no que tange aos feitos criminais, vez que segundo a Diretora, o promotor e defensora que atuam no Juizado, só podem comparecer às audiências apenas uma vez na semana, motivo que tem atrasado a pauta destas, as quais estão sendo marcadas para julho de 2023, demandando um mutirão na unidade, medida já solicitada ao Tribunal, e que será também encampada pela Comissão.

No que tange ao acervo, o Juizado e seus dois anexos possuem quase 11 (onze) mil processos, com uma média de 100 (cem) novos processos por mês, o que requer a lotação de ao menos mais dois assessores, vez que hoje a unidade conta com apenas um assessor, para três secretarias cíveis e uma criminal.

Quanto ao Balcão Virtual, esta ferramenta não se encontra em disponibilidade, porém, a Diretora salientou que fornece atendimento pelo WhatsApp e telefone celular aos

advogados e partes. Justificada na espécie a ausência do magistrado, face este se encontrar de férias, estando respondendo hoje pelo Juizado o Dr. José Olindo, titular da unidade do Juizado da Universidade Federal, sendo ressaltado que o Dr. Kelson Carvalho atende presencialmente às terças e quintas-feiras, assim como por meio virtual.

Também foi constatado que a unidade dispõe de uma sala e antessala para os advogados, estando a mesma aparelhada com ar condicionado, impressora, e internet.

2.8. Juizado Especial Cível e Criminal da UFPI – Juiz Titular: José Olindo Gil Barbosa

A visita ao referido Juizado ocorreu em 24 de maio de 2022, na oportunidade os representantes da OAB/PI foram recebidos pelo magistrado titular e o Diretor de Secretaria André de Moraes, destacando o juiz que a unidade possui um acervo de cerca de 4.500 processos, vez que com o fechamento do Anexo da AESPI, os processos foram distribuídos para a Sede UFPI e Anexo Camilo Filho. No entanto, a maioria dos servidores lotados na AESPI, acabaram por ser lotados no Juizado da Redonda, o que empreendeu um aumento considerável de demandas, cerca de 2.393 processos, sem o necessário contingente de servidores, o que tem motivado a marcação de audiências no Juizado da UFPI para o ano de 2023.

E em face desta problemática, a autoridade nos relatou que já solicitou ao TJ (SEI nº22.0.000052125-0) a realização de um gabinete e secretaria remotos, a fim de antecipar a pauta de audiências, bem como de proceder com o sentenciamento dos processos mais antigos, visto que existem em trâmite no juizado processos de 2019, demorando cerca de 408 dias em média a tramitação dos feitos. Fazendo um adendo a fala do magistrado, o Presidente Thiago Brandim se comprometeu em envidar esforços junto ao Tribunal, para que fosse implementada a medida solicitada, e em contato incontinenti com o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Rodrigo Tolentino, este informara que a solicitação foi enviada a Corregedoria, vez que a mesma está à frente do Projeto "Fortalecendo os JECCs", e que será dada prioridade. E em contato com o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Carlos Augusto, este informou que a secretaria remota foi incluída na agenda de julho de 2022.

Em conversa com o Diretor de Secretaria do Juizado UFPI, André de Moraes, este salientou que a pauta das audiências cíveis ocorre as segundas, terças e quintas feiras entre 8:30h e 13:10h e a criminal nas quartas feiras, salientando que todas as audiências são unas, e

que muito em breve o Anexo Camilo Filho migrará para o ICEV, e que o ANEXO - AESPI, irá funcionar na CEUPI, provavelmente em outubro deste ano, o que trará melhora no atendimento. Sobre a forma de atendimento no Juizado, o servidor garantiu que todos os canais estão à disposição (balcão, celular, WhatsApp), como também presencial, apesar dos equipamentos para atendimento virtual serem deficitários na unidade, reclamando a modernização dos existentes e disponibilização de novos.

A Comissão observando que vários colegas reclamaram sobre a marcação de audiências para o ano de 2023, em contato posterior a visita do Juizado, com o Diretor de Secretaria, este afirmou que a unidade já está programando para agosto de 2022, com projeção até dezembro de 2022, a feitura de pauta dupla de audiências no Juizado, a fim de que as audiências marcadas para o ano de 2023, sejam antecipadas para este ano ainda.

2.9. Juizado Especial da Fazenda Pública - Juíza Titular: Maria Célia Lima Lúcio

A visita ao referido Juizado ocorreu em 02 de junho de 2022, na oportunidade os representantes da OAB/PI foram recebidos pelo Diretor de Secretaria, Vítor Neres, vez que ausente a magistrada, tendo aquele destacado, que o juizado possui um acervo de aproximadamente 8 mil processos, estando com a agenda de audiências unas para 21 de setembro de 2022, sendo realizadas de segunda a sexta de 08h às 12:30h.

Verificou-se ainda que estavam sendo sentenciados os processos conclusos em julho de 2021, quanto à ordem cronológica de decisões, estas estão observando os processos conclusos em dezembro de 2021 e os despachos referentes as conclusões ocorridas em fevereiro de 2022.

A magistrada oferta atendimento presencial diário entre às 09h e 13h, e quando não possível, pode ser feito agendamento via secretaria, para reunião através da plataforma Microsoft Teams.

Informou ainda o diretor que recentemente (dezembro e janeiro deste ano) receberam o gabinete remoto da Corregedoria, e que em março de 2022 ocorreu um esforço concentrado com a ajuda de dois juizes, que sentenciaram 120 processos, estando o Juizado aguardando um novo gabinete remoto para julho de 2022.

Segundo o Diretor, seria de grande valia a instalação de um novo anexo ao Juizado, o que já foi requerido ao Tribunal (SEI nº 21.0.000056840-3), pois passariam a contar com mais um Diretor de Secretaria e ao menos um conciliador e um leigo, o que tiraria a sobrecarga de trabalho. Momento em que a Comissão, por seu Presidente Thiago Brandim, se comprometeu em trabalhar perante o Tribunal de Justiça a implantação deste novo anexo, vez que o Juizado da Fazenda tem uma grande importância, dado sua competência material, requerendo uma urgente celeridade nos trâmites processuais.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que há uma percepção geral de insuficiência de servidores nos quadros dos Juizados. Para além disso, ações como mutirões, secretaria ou gabinete remotos, que buscam dar vazão aos processos, tornam-se insuficientes na medida que são ações pontuais, não representando aumento na eficiência geral do trâmite processual, sem olvidar que sobrecarregam o serviço diário dos servidores, que não conseguem manter o ritmo de trabalho após a finalização dessas ações.

Por outro lado, algumas medidas que podem tornar o processo mais eficiente, não são adotadas por todos os Juizados. Medidas possíveis ao TJ/PI, como a Justiça Móvel para os casos de trânsito e a atualização da lista de competência dos Juizados, poderiam contribuir para um funcionamento mais célere dos processos.

Todos os Juizados adotam como metodologia para prática dos atos processuais, a ordem cronológica de apresentação dos pedidos, com exceções de casos urgentes e pedidos liminares, porém, nenhum disponibiliza publicamente a ordem cronológica de processos conclusos para sentença.

Alguns dos Juizados narraram falha no funcionamento do Balcão Virtual, impedindo o atendimento na modalidade em questão, mas todos informam mais de um canal de atendimento, geralmente disponibilizando telefone, e-mail ou WhatsApp, além do formato presencial, já amplamente adotado no pós-pandemia.

Durante as visitas, apenas duas magistradas e um magistrado da capital estiveram efetivamente presentes. Alguns magistrados continuam a atender apenas de forma virtual, mediante agendamento, outros já realizam atendimento presencial. Percebe-se que não

há um padrão adotado pelo TJ/PI nos meios de atendimento ao jurisdicionado e à advocacia.

Explica-se que as soluções pensadas para os problemas elencados não podem ser diretamente implementadas pela OAB/PI, mas representam balizas ao diálogo a ser construído entre a Ordem e o Poder Judiciário Estadual, pois fundamentam-se na realidade apurada em colaboração com os servidores, jurisdicionados e advogados presentes durante as visitas e aqueles que entraram em contato com a Comissão e Coordenadoria.

Quanto à otimização dos atos procedimentais, sugere-se as seguintes medidas: (i) designação de audiências UNAs; (ii) uniformização de jurisprudência, especialmente quanto aos valores defasados comumente estipulados a título de danos morais, os quais tem sido aplicados na mesma monta em que eram arbitrados no ano de 2010 (3 mil reais), sendo em alguns casos em valor inferior a este; (iii) uniformização do entendimento dos juizados quanto a concessão de Justiça Gratuita, se criando critérios claros e objetivos para seu virtual indeferimento; (iv) atualização da lista dos Juizados no que tange a jurisdição destes, com implementação de sistema de automação para verificação da competência, mediante inserção simples do CEP, com o escopo de direcionar o protocolo da ação para a unidade competente territorialmente Destaca-se que a uniformização de jurisprudência perpassa pela realização de fóruns anuais dos juizados do estado do Piauí, como pela fixação de enunciados por estes e a observação dos oriundos do Fórum Permanente de Coordenadores de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil (FONAJE), para se evitar a realidade ora vivenciada em que os juizados decidem de forma diametralmente oposta em casos idênticos.

Quanto à sobrecarga narrada pelos servidores e verificada diante da quantidade exorbitante de processos, sugere-se: (i) revisão da lotação paradigma, disposta na Resolução nº 246/2021 do TJ/PI; (ii) criação de anexos, com especial atenção aos Juizados da Redonda, Fazenda Pública e UFPI, sendo que o segundo já informou ter realizado solicitação formal ao TJ/PI; (iii) estratégia de implementação de mutirões, secretaria e gabinetes remotos de forma contínua, sob pena de tornar tais medidas inócuas; (iv) necessidade de novas contratações de estagiários, perpassando por diálogo direto com as instituições de ensino jurídico parceira nos anexos das unidades; (v)

titularização dos juízes que compõem as turmas recursais, ao invés do mandato de 02 anos com o acúmulo das funções de juiz titular de sua unidade, como ocorre hoje; (vii) criação de uma outra Turma Recursal, com a possibilidade de que esta seja estabelecida no interior do estado; (viii) criação de ferramenta de citação e intimação dos atos processuais via WhatsApp e/ou a criação de uma central de mandados para os juizados; (ix) estabelecer um padrão procedimental referente a condução das audiências, a exemplo do horário limite para início do ato processual (tolerância de atraso); (x) qualificação constante de servidores e juízes em cursos de gestão processual e de ferramentas digitais, utilizando a frequência e conclusão destes cursos, como requisito para promoção na carreira jurídica.

Diante do exposto, em 09 de maio de 2022, a Coordenadoria apresentou relatoria prévia das visitas ao Conselho da Jovem Advocacia. Com base nas reações observadas e manifestações da jovem advocacia, foi possível verificar uma discrepância entre as informações prestadas nos Juizados e a percepção da advocacia. Tal divergência pode ser indicativa de um tensionamento entre advocacia e Poder Judiciário, revelando a necessidade de um diagnóstico mais completo e apurado, que considere não apenas as informações apuradas nas visitas propostas, mas as impressões e experiências da advocacia e as estatísticas do próprio TJ/PI, razão pela qual a Comissão de Relação com o Poder Judiciário e o CEJA propuseram a apresentação deste relatório para toda a classe advocatícia, com o intento de colher sugestões e ideias para o necessário resgate do protagonismo do sistema dos juizados especiais, que era até bem pouco tempo a porta de entrada para a jovem advocacia.

Nesta quadra, cômicos da necessidade imperiosa de melhoria da prestação jurisdicional ofertada pelos juizados especiais, após colhidas as informações e sugestões da classe, em sede de audiência pública marcada para o dia 11 de julho de 2022 na sede da OAB/PI, encaminharemos o presente relatório ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para que em parceria cooperativa com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, sejam implementadas as mudanças indispensáveis na reestruturação deste importante microsistema.

Teresina, 08 de julho de 2022.

THIAGO RAMON SOARES BRANDIM

Presidente da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da OAB/PI

ALEX B. DE CASTRO VASCONCELOS

Presidente do Conselho Estadual da Jovem Advocacia da OAB/PI

AUGUSTO VÍCTOR SOUSA DA COSTA

Conselheiro Titular do Conselho Estadual da Jovem Advocacia

LIZA TAJRA NERY

Conselheiro Titular do Conselho Estadual da Jovem Advocacia

EDYANE RODRIGUES DE MACEDO

Membra da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da OAB/PI

SILVIA THAYSA CAVALCANTE MOUTINHO

Membra da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da OAB/PI